

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 232, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da CI nº 1451/DAUR/SEJUSP/2022, de 24 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Dispensar, a servidora **Raphaela Oliveira dos Santos**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495419022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 233, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da CI nº 1451/DAUR/SEJUSP/2022, de 24 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Andre Luis dos Santos de Almeida**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495337022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Republica-se por erro de diagramação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.972, de 25/10/2022 – página 26

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 523 – de 21 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 9 de outubro de 2022 a 5 de fevereiro de 2023, a servidora **DANDARA FEITOSA DA CUNHA**, matrícula nº 424143022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Ambientais e Atendimento ao Turista - DECAT, com fulcro no art.

116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/081556/2022).

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por erro de diagramação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.972, de 25/10/2022 – página 26

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 524 – de 21 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 7 de outubro de 2022 a 3 de fevereiro de 2023, a servidora **ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHÃES**, matrícula nº 126338023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/082784/2022).

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 518 de 21 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Para fins de regularização funcional, conceder à servidora **KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA**, Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 133533021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, **AFASTAMENTO DE UM DOS SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 16 de maio de 2022. **(PARECER Nº 1702/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/001653/2019).**

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 519 de 21 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO**, Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 33136022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, **AFASTAMENTO DE UM DOS SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei nº 5.844 de 28 de março de 2022 e validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 1703/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/082232/2022).**

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública